



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-11/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N

Nº da licitação no site licitacoes-e: **76 75 09**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **11/2019**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e insumos de informática, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: EPS – Comércio de Papéis Ltda - ME
CNPJ: 26.544.606/0001-81
ENDEREÇO: Rua Domingos André Zanini, nº 277, Sala 1015 – Campinas - São José/SC – CEP 88.117-907
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Elaine Patrícia da Silva.
TEL.: (48) 3029-3222 / 3035-6490
E-MAIL: _debora.druckpapeis@gmail.com

Data da Sessão/Abertura das Propostas: 04/06/2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

LOTE TRT 3

LOTE 40				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
40.1	Papel A4, branco, gramatura 75 gr/m2, medindo 210x297mm, PH alcalino, na cor branca, com certificação FSC; ISO 9001/14001. Marca: Druck Premium. Fabricante: CMPC. Resma (pacote com 500 folhas).	3.679	14,42	53.051,18
Valor total do lote				53.051,18

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega do material será feita conforme a necessidade e pedido do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho/contrato. A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde – Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através dos telefones (31) 3621-6531 ou (31) 99665-6483, no horário de 08h00min às 15h00min.

Garantia: O fornecedor fica obrigado a substituir o bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, observando-se o prazo de garantia de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do bem. A substituição ora prevista deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação de troca, e sem ônus para o Tribunal. Neste caso, a unidade entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo do fornecedor.

Gestão e Fiscalização: Atuará como gestor do contrato o Secretário de Material e Logística. Atuará como fiscal o Chefe de Seção de Almojarifado, tendo como eventual substituto o seu substituto regulamentar.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 30 / setembro / 2019

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Douglas Eros Pereira Rangel
Diretor Geral

Pelo fornecedor: